



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 030/2018.

Proponente: José Carlos da Rocha.

Assunto: Solicita Informações - Manutenção Estradas Zona rural.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a **Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU**, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos

José Carlos da Rocha



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.¹

No momento em que um vereador se propõe a exigir do Poder Executivo os esclarecimentos e os documentos necessários para análise dos atos dos Secretários Municipais, do Prefeito e dos Agentes Públicos em geral, cumpre um dever Constitucional de Fiscalização e de acompanhamento da Gestão Pública, não se trata aqui de mero pedido ou de um favor, mais direito resguardado pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

O Poder Executivo deve entender que os Vereadores concorrem para a boa Gestão administrativa, e por meio de suas ações de fiscalização, indicações, sugestões, emendas, pareceres e projetos, consolidam a função Legislativa harmônica e o objetivo do atendimento aos anseios dos munícipes.

Contudo, os pedidos de informações por meio dos Requerimentos propostos, não podem ser tratados com descaso, ou como meros documentos sem validade, dado que constituiria por certo afronta ao Princípio basilar da Separação dos Poderes fulcrado na independência e harmonia entre os órgãos do poder político, o que resulta, com relação aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na ausência de subordinação funcional e no controle mútuo.

Quando os Requerimentos não são atendidos, ou quando as informações e os documentos são incompletos, ou são atendidos, porém fora do prazo, tudo isso

¹ O vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais / Presidência da República, Controladoria-Geral da União. —Brasília: CGU, 2009.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

reflete o desrespeito para com a atividade precípua dos Edis, e ainda, afronta diretamente a Harmonia entre os Poderes.

Art. 61. Ao Prefeito cabe, privativamente:

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze dias, as informações solicitadas;

O presente requerimento tem o principal objetivo de pedir esclarecimentos quanto a falta de manutenção das estradas vicinais da zona rural, em especial as estradas de terra das localidades de Córrego Bonito, Córrego Vermelho, Cascata, e demais vias localizadas em Dona Mariana.

Vale lembrar que os produtores de caqui e de olerícolas em geral estão abandonados, escoando sua produção sob péssimas condições de tráfego. As estradas de terra estão destruídas em vista das chuvas e até o presente momento muito pouco foi realizado em prol dos agricultores.

A colheita do caqui ainda ocorre, porém a sua distribuição para os mercados produtores é dificultada, pois os caminhões lotados enfrentam a lama, buracos e valas todos os dias. São milhares de unidades colhidas e remetidas para o CEASA de Conquista e do Rio de Janeiro, contudo sem estradas fica tudo muito difícil e dispendioso.

Os moradores e produtores exigem a presença de representantes da Secretaria de Obras no local, para que vejam de perto a situação caótica vivida todos os dias, somente o nivelamento das vias, a abertura de bueiros e a



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

colocação de "bica corrida" amenizarão o sofrimento e os prejuízos acarretados pela falta de manutenção das vias.

Assevera-se que a desculpa de falta de orçamento e de máquinas quebradas já não convencem os agricultores, que encontram-se desacreditados e descrentes de tantas desculpas do Poder Público, devemos então dar respostas firmes e concretas para que possamos resolver os problemas e prestar os serviços públicos de forma plena e eficaz, diga-se de passagem, um direito incontestado dos Cidadãos.

Desta forma, a volta das ações de manutenção regular das estradas de chão na localidade da Cascata, Córrego Bonito, Córrego Vermelho, dentre outras rotas da produção do caqui e de olerícolas em geral, refletirá medida de resguardo da economia municipal, além de ser um direito afeto ao Cidadão e contribuinte.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

1 - Gostaríamos de pedir esclarecimentos quanto a falta de manutenção das estradas de terra de Córrego Vermelho, Córrego Bonito, Cascata, dentre outras vias essenciais para o escoamento da produção do caqui e das demais culturas?

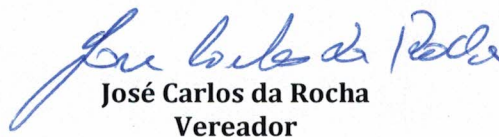


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

2 - Qual a previsão e o planejamento para o devido reparo das vias citadas, por meio do nivelamento das vias, abertura e reabertura de bueiros e colocação de bica corrida????

3 - Com base no pleito legítimo dos agricultores, questiona-se a possibilidade de ser realizada uma vistoria por parte do responsável pela Secretaria Municipal de Obras, com o acompanhamento da Associação de Produtores Rurais de Dona Mariana, as estradas de terra citadas no corpo do Requerimento??? Em caso afirmativo, qual a data prevista?

Sumidouro, 21 de maio de 2018.


José Carlos da Rocha
Vereador